

Pereira", tendo iniciado, também, seu curso em Ciências Sociais, em Itapetininga.

Em 1974, prossegue seus trabalhos, sempre lecionando na zona rural e na cidade, agora na Escola Estadual "Professora Julieta Sydow Monteiro", instituição que recebeu o nome de sua avó, a primeira professora nascida em Buri.

Em 1979, conclui também o curso de Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga. Em 1986, passa a ser Assistente de Diretor na própria escola que tinha o nome da sua querida avó.

De 1987 a 1989, esteve como Assistente de Direção na Escola Estadual "Cel. Vitalino de Barros". Finalmente, foi designada para ser diretora na Escola Estadual "Vila Sene."

Ao longo de toda sua carreira de Magistério, participou intensamente de todas as campanhas e atividades benéficas, contribuindo para conquistar os recursos necessários ao desenvolvimento do ensino no município e, inclusive, consolidando a Escola Vila Sene, em Buri.

Faleceu no último dia 09 de fevereiro, aos 53 anos, deixando os filhos Edili, Alexandra e Thiago, além do esposo Edimir Mendes Rodrigues.

Terminou sua existência, mas não o seu sonho, o seu ideal. Este haverá de estar sempre perpetuado, como exemplo às futuras gerações, na entrada do atual estabelecimento de ensino EE "Vila Sene", que, temos certeza, imortalizará aquela árdua existência em prol do ensino, através de uma nova denominação: **"Professora Sueli Aparecida Monteiro Nogueira Rodrigues."**

Sala das Sessões, em / / ;

FLS. N.º 25
RGL. 3435
PROTOCOLO LEGISLATIVO

a) TEREZINHA DA PAULINA

Divisão de Ordenamento Legislativo Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" de 23.03.2000

TP/AF/af

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinatura
SSC.3215100
.....
Conferente

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 75^a a 79^a Sessões Ordinárias (de 24 a 30/05/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 30/05/00.

